

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL Nº 01/2018 – PIC**

A coordenação do Programa de Iniciação Científica da UNINORTE no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do processo de seleção de projetos de pesquisa e extensão, de acordo com que estabelece o Edital nº 01/2018.

De acordo com os critérios de seleção estabelecidos no Edital, foram selecionados os Projetos a seguir relacionados:

Nº	Título	Coordenador	Curso
1	USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS “SMARTPHONES/TABLETS” NO ENSINO DE MATEMÁTICA FUNDAMENTAL	Prof. Esp. Janeo da Silva Nascimento	Rede de Computadores
2	FONOAUDIOLOGIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE: INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE	Prof. ^a Ma. Bruna de Souza Diógenes	Fonoaudiologia
3	COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E AMPLIADA E APRENDIZAGEM: O USO DAS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL	Prof. ^a Ma. Bruna de Souza Diógenes	Fonoaudiologia
4	PANORAMA MULTIDISCIPLINAR DAS INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	Prof. Me. Luiz Antonio Ferreira	Medicina e Odontologia
5	A JUDICIALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA OBRIGAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: O LIMITE ENTRE A JUDICIALIZAÇÃO E O ATIVISMO JUDICIAL	Prof. Me. Régis Hartmann	Direito
6	RESTAURO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES TRADICIONAIS EM MADEIRA NO ESTADO DO ACRE	Prof. ^a Ma. Mariane Andriani Scarpellini	Engenharias e Arquitetura
7	PREVALÊNCIA DE FATORES DE RISCO PARA O CÂNCER CERVICAL EM UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA CIDADE DE RIO BRANCO, ACRE	Prof. Me. Eder Ferreira de Arruda	Enfermagem
8	TIPOS DE CÂNCER MAIS FREQUENTES EM PACIENTES ACOLHIDOS NA CASA DE APOIO AMIGOS DO PEITO EM RIO BRANCO- ACRE NO ANO DE 2017	Prof. ^a Ma. Ruth Silva Lima da Costa	Enfermagem
9	EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE RIO BRANCO: UMA ANÁLISE GEOESPACIAL (2006- 2018)	Prof. Me. Cláudio Roberto da Silva Cavalcante	Arquitetura
10	ATRIBUTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL: ESTUDO UTILIZANDO O PRIMARY CARE ASSESSMENT TOOL (PCATool) NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC	Prof. Esp. Paulo Roberto Pires de Souza Junior	Odontologia

Considerando que alguns projetos foram aprovados com recomendações, os coordenadores dos projetos deverão se dirigir ao Programa de Iniciação Científica, para os ajustes necessários a serem orientados pela coordenação do Programa.

CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS

Os coordenadores dos projetos contemplados, deverão se reunir com a coordenação do Programa de Iniciação Científica, no período de 21 de janeiro à 08 de fevereiro de 2019 para ajustes no Orçamento, estando a aprovação final de cada projeto, condicionada à realização dos ajustes solicitados, no prazo determinado.

Os projetos serão contratados mediante apresentação dos ajustes necessários e entrega dos documentos constantes anexos, a serem apresentados no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de início do semestre letivo 2019-1, conforme calendário acadêmico.

A solicitação de Bolsa de Iniciação Científica será realizada após apresentação dos documentos anexo e do Plano de Trabalho para o Bolsista, elaborado pelo professor-orientador, contemplando a participação em todas as etapas da pesquisa.

As Bolsas de Iniciação Científica terão duração de onze meses, a contar da data de contratação do Projeto, exigindo-se do bolsista a carga horária mínima de dez horas semanais, admitindo-se a renovação por igual período, consoante solicitação do professor-orientador e parecer do Comitê Diretor.

O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer momento, uma vez que não sejam cumpridas as exigências do regulamento do Programa de Iniciação Científica.

Os professores pesquisadores terão cancelado o apoio institucional para o desenvolvimento da pesquisa sempre que não cumprirem as normas aqui estipuladas.

DAS ATRIBUIÇÕES

São obrigações do bolsista:

- a) cumprir o plano de trabalho e a carga horária prevista no programa.
- b) apresentar relatórios, parciais e final, de suas atividades;
- c) apresentar seminário na Semana de Iniciação Científica ou outras mostras determinadas pelo Comitê Diretor do PIC.;
- d) comparecer às atividades propostas pelo Comitê Diretor, no âmbito da formação geral para a pesquisa;
- e) assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do professor-orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido ou a formação para a pesquisa.

São atribuições do professor orientador:

- I. Elaborar o projeto de pesquisa e o plano de trabalho do bolsista.
- II. Orientar o bolsista assegurando que o mesmo participe de todas as etapas da pesquisa, de modo a ter uma visão geral do processo.
- III. Apresentar, sempre que necessário, alterações na proposta de pesquisa e/ou no plano de trabalho do bolsista para que sejam avaliadas pelo Comitê responsável.

- IV. Garantir o cumprimento do plano de trabalho do bolsista sob sua orientação, bem como da pesquisa.
- V. Apresentar relatório semestral sob o andamento da pesquisa.
- VI. Orientar a elaboração dos relatórios dos bolsistas sob sua responsabilidade e assumir a responsabilidade pelos mesmos.
- VII. Participar de seminário de apresentação da pesquisa e do seminário de Iniciação Científica.
- VIII. Consolidar os resultados da pesquisa em relatório passível de publicação.

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

O desenvolvimento do trabalho dos bolsistas será acompanhado por meio de relatórios parciais (bimestrais) e finais (anuais), elaborados pelos próprios bolsistas, sob supervisão e aceite do professor orientador.

O coordenador do Projeto deverá encaminhar relatório parcial com atividades e resultados parciais do projeto, no prazo de 06 (seis) meses de início das atividades.

Encerrado o prazo de desenvolvimento do projeto, após 30 (trinta) dias, o coordenador deverá encaminhar relatório final, com resultados consolidados em forma de Artigo Científico para publicação.

DA CERTIFICAÇÃO

Farão jus ao Certificado de Bolsista de Iniciação Científica os alunos que, além do cumprimento de suas obrigações, tiverem seus relatórios e trabalhos apresentados na Semana de Iniciação Científica e aprovados pelo Comitê de Avaliação.

Cabe à Coordenação de Iniciação Científica a emissão dos certificados e declarações.

INFORMAÇÕES GERAIS

Esclarecimentos poderão ser obtidos na coordenação do PIC ou pelo e-mail iniciacao.cientifica@uninorteac.com.br

Rio Branco - AC, 18 de dezembro de 2018.

Vanessa Vogliotti Igami

Diretora Acadêmica da UNINORTE

Eufrasia Santos Cadorin

Coordenadora do Programa de Iniciação Científica - PIC

ANEXO I

CADASTRO DA EQUIPE DO PROJETO

(preenchimento obrigatório para cada membro da equipe)

1. Identificação

Nome Completo, sem abreviação

Nome Completo, sem abreviação									
CPF			Data de Nascimento				Sexo		
							Masculino. () Feminino. ()		
Identidade				Órgão Emissor			UF		
Nacionalidade		País		Passaporte		Visto Permanente/Período de Vigência			
		Brasil				De / / a / /			
Endereço Residencial						Bairro			
CEP			Cidade				UF		
			Rio Branco				AC		
DDD		Fone Residencial		Celular		Endereço Eletrônico			

2. Título do Projeto

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3. Função e Carga Horária Semanal

Função	Carga Horária
() Orientador(a)	
() Pesquisador(a)	
() Colaborador(a)	
() Bolsista	
() Voluntário(a)	
() Outro – Especifique:	

4. Documentos a serem apresentados

() Currículo Modelo Lattes - (Para todas as Funções)
() Histórico Escolar - (Somente para o Bolsista)
() Cópia do CPF – (Somente para o Bolsista)

Rio Branco - Acre, de de 2019.

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIO

Compromisso do Voluntário

Declaro, para os fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo Regulamento do PIC - Programa de Iniciação Científica da UNINORTE. Concordo em participar no Projeto _____, na condição de voluntário e assumo o compromisso de dedicar-me às atividades propostas em plano de trabalho elaborado pelo professor-orientado, sem exigir, contudo, o benefício de concessão de Bolsa de Iniciação Científica.

Rio Branco – Acre, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Bolsista

Compromisso do Orientador(a)

Declaro, para os fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo Regulamento do PIC - Programa de Iniciação Científica da UNINORTE. Assumo o compromisso de elaborar plano de trabalho e orientar o estudante supracitado, integrando-o à equipe de pesquisa durante a vigência do projeto, ainda que sem complemento adicional de horas/benefício. Comprometo-me ainda de informar a UNINORTE/ PIC qualquer mudança que venha ocorrer dentro do cronograma proposto no Projeto de Pesquisa e/ou Extensão.

Rio Branco – Acre, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Orientador(a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA

Compromisso do Bolsista

Declaro, para os fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo Regulamento e Edital 01/2018 do PIC - Programa de Iniciação Científica da UNINORTE. Mediante aceite de concessão de Bolsa de Iniciação Científica, assumo o compromisso de dedicar-me às atividades propostas durante a vigência do benefício.

Rio Branco – Acre, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Bolsista

Compromisso do Orientador(a)

Declaro, para os fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo Regulamento e Edital 01/2018 do PIC - Programa de Iniciação Científica da UNINORTE. Mediante aceite de concessão de Bolsa de Iniciação Científica, assumo o compromisso de orientar o estudante supracitado, durante a vigência do benefício, além de informar a UNINORTE/PIC qualquer mudança que venha ocorrer dentro do cronograma proposto no Projeto de Pesquisa.

Rio Branco – Acre, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Orientador(a)

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Titulo do Projeto:	
Período:	
Nome do bolsista:	Curso:
	Matrícula:
PROFESSOR ORIENTADOR	
Nome do professor:	
ATIVIDADES PLANEJADAS	
HORÁRIO	
Horas semanais: _____	Data: ____/____/____
Horário dedicado ao Projeto: _____	_____ Bolsista
CIÊNCIA DO PROFESSOR ORIENTADOR	
Data: ____ de ____ de ____ <div style="text-align: right; margin-right: 100px;">_____ Professor</div>	
CIÊNCIA DO COORDENADOR PIC	
Data: ____ de ____ de ____ <div style="text-align: right; margin-right: 100px;">_____ Coordenador</div>	

ANEXO V

